

## NAE Edital nº 007/2024

### EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

O Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil (NAE) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) vem, por meio deste, tornar público à comunidade acadêmica o **EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO** referente ao processo de seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação presencial para preenchimento das **vagas** da Moradia Estudantil.

#### 1. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO *CAMPUS* DE CORNÉLIO PROCÓPIO (CP)

Candidatos à vaga masculina	Colocação
Jadson Garcia da Silva Borges	1º lugar
Wagner Henrique de Azevedo Junior	2º lugar
Miguel Maurício Alves Macias	3º lugar
Kawan Oliveira Soares	4º lugar

Candidatas à vaga feminina	Colocação
Anna Alice de Freitas Freire	Desclassificada por não comparecer na entrevista, item 4.4 do edital 006/2024.
Kathleen Juliana de Moura Silva	Desclassificada por não comparecer na entrevista, item 4.4 do edital 006/2024.

#### 2. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO *CAMPUS* DE LUIZ MENEGHEL (CLM)

Candidatos à vaga masculina	Colocação
Carlos Eduardo Galvão	1º lugar
Rian Batista Lima	2º lugar

<b>Candidatas à vaga feminina</b>	<b>Colocação</b>
Isabele Tamarozzi de Oliveira	1º lugar
Juliana Maranhão de Moura	2º lugar
Laura Alice Ferreira	3º lugar

### **3. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CAMPUS DE JACAREZINHO (CJ)**

<b>Candidatas à vaga feminina</b>	<b>Colocação</b>
Leide Jane Honorato	1º lugar
Letícia Maire Silva Santos	2º lugar
Inajara Adão Carvalho	3º lugar
Maria Vitoria da Silva	Desclassificada por não comparecer na entrevista, item 4.4 do edital 006/2024.

### **4. DO RECURSO**

4.1 O estudante, que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da Moradia Estudantil poderá interpô-lo, via e-mail, em até 01 (um) dia útil, a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, por meio do endereço: [ana.baggio@uenp.edu.br](mailto:ana.baggio@uenp.edu.br)

4.2 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no Anexo IV do Edital nº 03/2024 – NAE/UENP.

4.3 O NAE apreciará os recursos e divulgará por meio de Edital o resultado no período de 01 (um) dia útil após o recebimento dos recursos.

4.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, nem analisados no mérito.

Jacarezinho-PR, 06 de maio de 2024.

*(Assinado no Original)*

Profa. Dra. Rosiney Aparecida Lopes do Vale  
**Coordenadora Geral do Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil**

**Endereço:** Av. Getúlio Vargas, 850. Centro. Jacarezinho - PR - CEP 86400-000

**Telefone:** (43) 3511-3200 - Ramal 226